



Processo nº 000707/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Obra de Arte

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de 01(uma) tela de arte visual pintada a óleo, em tecido no tamanho 200x130 cm, nos termos do Memorando nº 000166/2024-CGP (ev. 1; fls. 1-2), no Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 6; fl. 1), conforme especificações no Termo de Referência (ev. 7; fls. 1-3) e da Informação nº 003/2024-CCS (ev. 12; fl. 1), observando o disposto no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A proposta foi ofertada pela empresa T. C. PEREIRA RATTO ME, CNPJ nº 43.664.231/0001-02, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme proposta constante do evento 8 (fl. 1). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 000707/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Obra de Arte

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 14/2024-TCE (ev. 18; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral